# 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220586
# PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-043-FMS

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220586, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-043-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220586 entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21, com sede na Rua Anfrisio Nunes n° 1397, CEP: 68.383-000, Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 992279943, e-mail: saudegmed@yahoo.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. WEMERSON LIMA BONFIM, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Anfrisio Nunes n° 1397, bairro Centro, CEP: 68.383-000, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, portador da Carteira de Identidade: 7998262 PC/PA e CPF: 041.381.592-74, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220586, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-043-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

## CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários por mais 06 (seis) meses, com início em 04/04/2025 a 04/10/2025, com recondução proporcional ao período.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 5,06%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, conforme planilha abaixo.

| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | 5º Aditivo | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT. Recondução** | **UND** | **Valor Unitário** | **5,06 % Repactuação** | **V. UNIT Repactuado** | **V. TOTAL Repactuado** |
| 058584 | ENFERMEIRO(A)PLANTÃO DE 12HS | 1125 | Unidade | 510,00 | 25,80 | 535,80 | 602.775,00 |
| Valor total | | | | | | | 602.775,00 |

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea "d", Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

## CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

*- 10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade*
*- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*
*- 3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital*

## CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 24 de março de 2025.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Dados: 2025.03.24 14:30:13 -03'00'

***CONTRATANTE - SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO***
***Secretário Municipal***

GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA:40222535000121
Assinado de forma digital por GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA:40222535000121

***CONTRADADA – GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA***
***CNPJ: 40.222.535/0001-21***

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____